



# MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 661/2010

Altera fonte de recurso consignadas nas dotações da Unidade Administrativa, aprovada na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2010.

O Prefeito Municipal de Passos, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 2.787, de 04 de janeiro de 2010, e:

Considerando a necessidade de se proceder medidas complementares para a execução orçamentária e financeira, que permitam atingir os objetivos e metas definidas no Orçamento – Programa;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterada a fonte de recurso de dotações consignadas para a Secretaria Municipal de Saúde constante na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2010, onde passarão a serem classificadas como fonte **FMS**, conforme discriminado abaixo:

Natureza	Especificação	Ficha	Fonte Anterior	Fonte Atual
3.1.90.13	Obrigações Patronais	454	SAUDE	FMS
3.1.90.16	Outras despesas variáveis – pessoal civil	455	SAUDE	FMS

**Art. 2º.** O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Passos, aos 29 de julho de 2010.

  
**JOSÉ HERNANI SILVEIRA**

*Prefeito Municipal*

  
**ANTÔNIO JOSÉ FRANCISCO**

*Secretário Municipal de Planejamento*